



DECRETO Nº 2.748 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Amarilis Menezes Vignoli.

PUBLICADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Em 26/02/2024

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Publ. nº 1365

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Amarilis Menezes Vignoli, localizada na Estrada de Praia Seca, nº 310, Jardim Ipitangas - Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita